PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PMJ

L E I Nº 1.280/92

RUA ENGENHEIRO GERALDO VIANNA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - A atual rua denominada corredor do Moraozinho, no loteamento São Francisco, passa a chamar-se, oficialmente, Rua Engenheiro Geraldo Vianna.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 08 de junho de 1992.

JOSEPH WALLACE FARIA BANDEIRA
Prefeito Municipal

EXPEDITO DE ALMEIDA NASCIMENTO
Procurador Geral do Município